



ADITIVO CONTRATUAL N.º 05
CONTRATO Nº 08/2019
PROCESSO Nº 3194/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 065/2018

Por este instrumento particular de Contrato, de um lado o **MUNICÍPIO DE IÚNA/ES**, pessoa jurídica de direito público, devidamente inscrito no CGC/MF sob o n.º 27.167.394/0001-23, com sede na Rua Desembargador Epaminondas Amaral, n.º 58, Centro, Iúna - ES, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **ROMÁRIO BATISTA VIEIRA**, brasileiro, casado, portador do CPF n.º 788.456.027-53 e RG n.º 599171 SSP/ES, residente e domiciliado à Rua Deputado João Rios, n.º 65, Centro, Iúna/ES, cep: 29.390-000, e pela Secretaria Municipal de Saúde – Fundo Municipal de Saúde, devidamente inscrito no CNPJ sob o n.º 10.700.103/0001-18, com sede na Av. Prefeito Antônio Lacerda, n.º 79, Quilombo, Iúna/ES, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Saúde, **DURVAL DIAS SANTIAGO JÚNIOR**, funcionário público, brasileiro, casado, portador do CPF n.º 042.084.657-35 e RG n.º 8018306 SSP/ES, residente e domiciliado na Rua Afonso Claudio, s/n, Boa Esperança, Ibatiba/ES, cep: 29.395-000, doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **INTER PONTO SOLUÇÕES EM PONTO E ACESSO EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 11.248.795/0001-78, com endereço na Avenida Presidente Tancredo de Almeida Neves, nº 4231, Loja 01, bairro Caladinho, Coronel Fabriciano/MG, cep: 35.171-302, endereço eletrônico: comercial@interponto.com.br, sidney@interponto.com.br, telefone: (31)3846-2003, representada por **SIDNEY DIAS RODRIGUES**, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF nº 974.184.046-20 e RG nº MG-7.218.271 SSP/MG, residente na Rua Pedro Francisco dos Santos, nº 15 A, bairro Quitandinha, Timóteo/MG, cep: 35.180-074, de ora em diante denominado **CONTRATADO**, com contrato celebrado entre as partes objetivando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SOFTWARE DE GERENCIAMENTO DE PONTO ON LINE E VALIDAÇÃO ON LINE DE PONTO VIA WEB**, conforme a cláusula primeira do instrumento contratual supra, o qual resolvem, na melhor forma de direito, **ADITAR** na(s) cláusula(s) que se segue(m) abaixo:

1 – CLÁUSULA PRIMEIRA:

1.1 – Fica alterado o item 5.2 da Cláusula Quinta, prorrogando-se o período de vigência do presente contrato, passando a vigorar com a seguinte redação:

5.2 – A vigência do Contrato irá do dia 26 de fevereiro de 2019 a 26 de fevereiro de 2025.

ROMARIO BATISTA
VIEIRA:78845602753

Assinado digitalmente
por ROMÁRIO BATISTA
VIEIRA:78845602753
Data: 2024.02.27
10:17:41 -0300

DURVAL DIAS
SANTIAGO
JUNIOR:04208465735

Assinado digitalmente
por DURVAL DIAS
SANTIAGO
JUNIOR:04208465735
Data: 2024.02.27
10:18:21 -0300

SIDNEY DIAS
RODRIGUES:974184046
20

Assinado de forma digital por
SIDNEY DIAS
RODRIGUES:97418404620
Dados: 2024.02.26 13:52:48 -03'00'



2- CLÁUSULA SEGUNDA

2.1 – O valor mensal dos serviços será de R\$6.449,77 (seis mil, quatrocentos e quarenta e nove reais e setenta e sete centavos).

2.2 – Fica alterado o item 2.1 da Cláusula Segunda do Contrato supra, acrescido do valor de R\$77.397,24 (setenta e sete mil, trezentos e noventa e sete reais e vinte e quatro centavos), passando a vigorar com a seguinte redação:

2.1. – O valor global do presente Contrato é de R\$426.720,36 (quatrocentos e vinte e seis mil, setecentos e vinte reais e trinta e seis centavos).

3 – CLÁUSULA TERCEIRA

3.1 - Fica alterada a Cláusula Quarta, acrescida das seguintes dotações orçamentária: 110001.1030100122.061.33903900000 - Ficha 10; 160001.1212200102.083.33903900000 - Ficha 441; 050001.0412200022.015.33903900000 - Ficha 045.

4 – CLÁUSULA QUARTA:

4.1 - As demais cláusulas do Contrato original ficam inalteradas e, para que surta os efeitos legais e de direito, firmam o presente.

Iúna/ES, 26 de fevereiro de 2024.

ROMARIO BATISTA
VIEIRA:78845602753

Assinado digitalmente
por ROMARIO BATISTA
VIEIRA:78845602753
Data: 2024.02.27
10:17:56 -0300

PREFEITURA MUNICIPAL DE IÚNA

Romário Batista Vieira - Prefeito Municipal

DURVAL DIAS
SANTIAGO
JUNIOR:04208465735

Assinado digitalmente por
DURVAL DIAS SANTIAGO
JUNIOR:04208465735
Data: 2024.02.27 10:18:36 -
0300

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Durval Dias Santiago Júnior - Secretário Municipal de Saúde

SIDNEY DIAS
RODRIGUES:97418404620

Assinado de forma digital por SIDNEY
DIAS RODRIGUES:97418404620
Dados: 2024.02.26 13:53:14 -03'00'

INTER PONTO SOLUÇÕES EM PONTO E ACESSO EIRELI

Sidney Dias Rodrigues / ou procurador legalmente habilitado

Vitória (ES), terça-feira, 27 de Fevereiro de 2024.

Contratado: RENATO MORENO SCARDINI CARLOS
14524407782

CNPJ nº: 26.413.710/0001-37

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços, como instalação de aparelho de ar condicionado, montagem e desmontagem, serviços de limpeza, higienização, lubrificação, recarga e/ou troca de gás, incluindo materiais e/ou insumos e mão de obra, para atender as necessidades de todas as Secretarias do Município de Ibatiba-ES, conforme descrito no Termo de Referência.

Valor: R\$ 171.176,00 (cento e setenta e um mil, cento e setenta e seis reais)

Vigência: 06/02/2024 à 31/12/2024

Responsável pela Assinatura: Luciano Miranda Salgado/Prefeito Municipal

ID CIDADES: 2023.029E0700001.02.0008

Protocolo 1271910

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBATIBA - ES - Extrato do 7º Termo Aditivo do Contrato nº 015/2017.

Partes: Município de Ibatiba-ES e o Senhor Luiz Roberto de Oliveira, CPF nº 881.395.817-04.

Objeto: Locação de um imóvel de propriedade do locador, situado na Rua Manoel Luiz Trindade, 1º pavimento, Bairro Boa Esperança, Ibatiba - ES, medindo 10,86 x 11,36, construída em um lote 12,00 x 17,00 com fins exclusivos para instalação do Programa Saúde da Família (PSF) do Governo Federal nos Bairros Pro Morar I e II.

Finalidade: O presente Termo Aditivo tem por finalidade alterar o prazo de vigência do Contrato Administrativo nº 015/2017.

Data de assinatura: 17/02/2024.

Vigência: 17/02/2024 à 16/02/2025.

Protocolo 1271854

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 078/2023

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE IBATIBA-ES

Processo Licitatório nº: 024/2023

Forma de Contratação: TOMADA DE PREÇOS

Contratado: ECCO LTDA

CNPJ nº: 09.012.986/0001-94

1.1. Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo de valor ao Contrato Administrativo nº 078/2023, firmado entre as partes em 12/07/2023, estabelecido na Cláusula nona do referido contrato.

Valor: R\$ 109.400,00 (cento e nove mil e quatrocentos reais)

Responsável pela Assinatura: Luciano Miranda Salgado/Prefeito Municipal.

ID CIDADES: 2023.029E0700001.01.0011

Protocolo 1271878

Ibiraçu

RESUMO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 022/2022

Contratante: Município de Ibiraçu/ES. Contratado: **GP TURISMO E FRETAMENTOS LTDA ME**, CNPJ nº. 17.343.359/0001-64. Proc. Nº 6063/22. Objeto: contratação de empresa para prestação de serviço de transporte escolar da rede pública municipal e estadual, conforme planilhas, para atender o período

letivo estimado de 200 dias. "Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato de 25/02/2024 até 24/02/2025". Ficam inalteradas as demais cláusulas contratuais.

DIEGO KRENTZ
PREFEITO MUNICIPAL

Protocolo 1271814

RESUMO DO 2º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 023/2022

Contratante: Município de Ibiraçu/ES. Contratado: **UP BRASIL ADM. E SERV. LTDA**, CNPJ nº. 02.959.392/0001-46. Proc. Nº 0634/2024. Objeto: Constitui objeto deste Termo de Apostilamento a atualização do valor do Contrato nº 023/2022. "Fica acrescido R\$ 703.728,00 ao valor do contrato original, que passa de R\$ 2.463.048,00 para R\$ 3.166.776,00, referente ao reajuste do ticket alimentação dos servidores, mediante o sancionamento da Lei Municipal nº 4.281/2024". Ficam inalteradas as demais cláusulas contratuais.

DIEGO KRENTZ
PREFEITO MUNICIPAL

Protocolo 1271830

Iúna

COMUNICADO

"PREFEITURA MUNICIPAL DE IÚNA", torna público que Requereu do SMMALPT, através do processo nº 452/2024, Licença Ambiental de Regularização, para a atividade de empreendimentos desportivos ou de lazer, públicos ou privados (parque aquático, haras, clubes, complexos esportivos ou de lazer em geral, entre outros) na localidade de Pequiá, distrito do Mun. de Iúna- ES.

Protocolo 1271440

COMUNICADO

"PREFEITURA MUNICIPAL DE IÚNA", torna público que Obteve do SMMALPT, através do processo nº 452/2024, Licença Ambiental de Regularização, para a atividade de empreendimentos desportivos ou de lazer, públicos ou privados (parque aquático, haras, clubes, complexos esportivos ou de lazer em geral, entre outros) na localidade de Pequiá, distrito do Mun. de Iúna- ES.

Protocolo 1271443

EXTRATO

Contrato nº 35/2024
Órgão/Entidade: Prefeitura Municipal de Iúna
Processo digital nº 461/2024 - Protocolo nº 1386/2024
Inexigibilidade nº 01/2024
Objeto: locação de imóvel para atender a EMEF Deolinda Amorim de Oliveira
Contratado: Nícia Gomes
Valor: R\$16.554,00
Vigência: 12 meses a partir da publicação
ID CidadES: 2024.037E0700001.10.0001
Romário Batista Vieira
Prefeito

Protocolo 1271391

EXTRATO

Aditivo nº 05 - Contrato Nº 08/2019
Órgão: Prefeitura Municipal de Iúna
Processo Nº 3194/2018

Pregão Presencial nº 065/2018
Objeto: contratação de empresa especializada na prestação de serviços de software de gerenciamento de ponto on line e validação on line de ponto via web
Empresa: Inter Ponto Soluções em Ponto e Acesso Eireli
CNPJ: 11.248.795/0001-78
Valor aditivado: R\$77.397,24
Vigência: 26/02/2019 a 26/02/2025.
Romário Batista Vieira
Prefeito
Durval Dias Santiago Junior
Secretário de Saúde
Protocolo 1271322

Jerônimo Monteiro

EXTRATO DE CONTRATO
CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO CIDADES CONTRA
TAÇÃO:2023.039E0700001.02.0027
NÚMERO DO CONTRATO: 00046/2024. **TIPO DO**
CONTRATO: Prestação de Serviços. **CONTRATANTE:**
Prefeitura Municipal de Jerônimo Monteiro-ES. **CNPJ:**
27.165.653/0001-87. **CONTRATADA(O): JOSÉ**
FRANCISCO CANDIDO DA COSTA 04562516771,
CNPJ OU CPF: 17.469.506/0001-47. **ENDEREÇO:**
Rodovia Federal Engenheiro Fabiano Vivacqua,
350, Vila Brito, Jerônimo Monteiro/ES, CEP:
29.550-000. **OBJETO:** O Presente contrato tem
por objeto a CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE
DIVULGAÇÃO EM CARRO DE SOM, BEM COMO
GRAVAÇÃO DO INFORMATIVO OU PROPAGANDA,
conforme especificações contidas no Edital de Pregão
Presencial nº **000008/2023. VALOR TOTAL: R\$**
10.868,00(dez mil oitocentos e sessenta e
oito reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Para
cobertura da referida despesa será utilizado recursos
do orçamento municipal vigente em dotação oriunda
da ficha: Órgão: Secretaria Municipal de Desenv.
Urbano, Obras Públicas e Transportes - Ficha/Fonte:
0000147/170400000000 Órgão: Gabinete do Prefeito
- Ficha/Fonte: 0000015/150000009999 Órgão:
Secretaria Municipal de Assistência Social - Ficha/Fonte:
0000285/166100009999 Órgão: Secretaria Municipal
de Fazenda - Ficha/Fonte: 0000061/150000009999
Órgão: Secretaria Municipal de Administração - Ficha/
Fonte: 0000108/150000009999 **VIGÊNCIA:** 27 de
Fevereiro de 2024 a 31 de Dezembro de 2024. **DATA**
DA ASSINATURA: 26 de Fevereiro de 2024.
Nara de Bastos Neves
Setor de Contratos
Protocolo 1271409

Mucurici

EXTRATO
4º TERMO ADITIVO DE VIGÊNCIA AO CONTRATO
Nº 049/2022/PMM.
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 018/2022/PMM.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Mucurici/ES.
CONTRATADA: ALQUIMIA ENGENHARIA LTDA.
OBJETO: Prestação de serviços de elaboração de
projeto de infraestrutura de loteamento para habitação
de interesse social numa gleba de aproximadamente
7,2 hectares, execução de projetos de água, esgoto
e drenagem pluvial, execução de projeto de água e
esgoto na rua denominada João Lopes (distrito de
Itabaiana) e execução de projetos de água, esgoto
e drenagem pluvial para o Polo Industrial contendo

projeto executivo.

PERÍODO: De 07/02/2024 até 06/05/2024.

As demais cláusulas do contrato original, permanecem
inalteradas.

O presente Aditivo, foi celebrado de acordo Lei Federal
nº 14.133/21 e suas alterações.

Mucurici/ES, 05 de fevereiro de 2024

Atanal Passos Wagmacker
Prefeito Municipal

Protocolo 1271869**Santa Teresa****RESUMO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE**
SERVIÇOS Nº 013/2024

CONTRATANTE: O Município de Santa Teresa/ES.

CONTRATADO: TECVIG CONSTRUTORA E SERVIÇOS
LTDA.

OBJETO: contratação de empresa especializada para
serviços de extensão de rede elétrica e iluminação pública
em diversas vias do município de Santa Teresa - ES.

VALOR: O valor global estimado para a presente
contratação será de R\$ 439.900,00 (quatrocentos e
trinta e nove mil e novecentos reais).

DOTAÇÕES:

015.001.15.452.0031.1.015.449051000
00.44905191000 - fonte: 1751 - ficha: 382.

PRAZO: O prazo de vigência do contrato será de 300
(trezentos) dias, contados a partir de sua assinatura,
na forma do Art.105 da Lei nº 14.133/2021.

O prazo para execução da obra será de 150 (cento e
cinquenta) dias, a contar da data constante na ordem
de serviço.

PROCESSO Nº: 11103/2023.

REF.: CONCORRÊNCIA Nº 003/2023.

Santa Teresa/ES, 16 de fevereiro de 2024.

KLEBER MEDICI DA COSTA
PREFEITO MUNICIPAL

Protocolo 1271662**São Mateus****NOTIFICAÇÃO 001**

CONTRATANTE: Município de São Mateus-ES

CONTRATADA: NOROESTE CONSTRUÇÃO CIVIL
LTDA (CNPJ 17.507.220-0001-09)

OBJETO: REFORMA DA UNIDADE DE SAÚDE DO
KM 35, NO BAIRRO NOVA AYMORÉS.

Considerando a recusa da empresa em receber a
notificação enviada por essa fiscalização, torna-se
pública, para fins evidenciais, a notificação 001,
onde destaca a inércia na obra, demonstrando ritmo
incompatível com a conclusão no prazo previsto para
entrega dos serviços.

Diante do exposto, solicita-se a Contratada apresente
um novo Cronograma Físico Financeiro de execução do
objeto do Contrato em tela, levando em conta a atual
fase de execução do objeto, sabe-se que é improvável/
impossível que a Contratada entregue a obra dentro
do prazo previsto inicialmente.

Desta forma, viemos cientificar a Contratada, que pelos
fatos expostos, a mesma encontra-se sob SANÇÕES
ADMINISTRATIVAS conforme previsto em contrato.

São Mateus/ES, 26/02/2024.

Fernanda Lemos Encarnação
Sec. Mun. de Saúde

Protocolo 1271547